



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/054/96, em 12 de agosto de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Cópia ao Edus Lincoln Costa
para Rume Costa, para fazer
par do futor, Sebastião
Antônio, filho de Rume
fatorado e Rume Costa
Raymundo Costa, 26.08.96*

*Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 036/96

"Autoriza o Município a celebrar termo de Concessão de Uso com a Associação Comercial e Industrial de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 019, de 01.07.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Município a celebrar Termo de Concessão de Uso com a Associação Comercial e Industrial de Ubá";

2º)- O objeto da presente Concessão de Uso é um imóvel de propriedade do Município, localizado ao longo da Rua Monsenhor Lincoln Ramos, no centro da cidade;

3º)- O referido imóvel será utilizado exclusivamente na construção e funcionamento de uma "pronta-entrega" de confecções ubaenses;

4º)- A concessionária deverá resguardar a utilização do muro divisorio do imóvel para exploração publicitária da Associação Ubaense de Paraplégicos, nos termos da Lei Municipal nº 2.481, de 02.12.93.

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Celio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular

*Comedido "VISTA" ao Edil Grimaldo
Luz Rume Costa, até a próxima
Reunião Ordinária.*

Uba, MG, 02/09/96

*Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

*Fica resubstantada a matéria, com cópia ao Vereador
João da Paixão Sobrinho, Grimaldo Lincoln Ramos, Sebastião Antônio,
Jornalista Marlene Figueira. Uba, MG, 09/09/96*

*Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Arquivar!